

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Decreto n.º 009/2005

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Art. 93, inciso I, alínea “h”, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado o Processo Seletivo Municipal n.º 001/2005, de 8 de março de 2005, publicado no jornal Correio do Vale do dia 9 de março de 2005.

Parágrafo Único – A revogação de que trata este artigo é motivada em virtude de ter a Administração Municipal optado por outra forma de contratação.

Art. 2º – A Divisão de Pessoal deverá providenciar de imediato a devolução dos valores pagos a título de inscrição.

Art. 3º – Revoga-se as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 1º de abril de 2005.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal